

LIDO
Em 07/08/03

aria do Plenário

RQ 510/2003

REQUERIMENTO DE 2003.
(vários Deputados)

164

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 07/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

05/AGO/03

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de envolvimento de autoridades públicas, dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo do Distrito Federal, com a grilagem e parcelamentos irregulares de terras públicas, nos últimos dez anos (1993/2003).

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ n.º	510/03
Fla. n.º	01 RITA

01. Os parlamentares adiante subscritos, nos termos do art. 68. § 2º da lei Orgânica do Distrito Federal e art. 72, 73 e 74 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar as denúncias de envolvimento de autoridades públicas, dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo do Distrito Federal, com a grilagem e parcelamentos irregulares de terras públicas, nos últimos dez anos (1993/2003), materializadas em sindicâncias efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal que concluíram pelo envolvimento de Desembargadores e Tabeliães de Cartórios; investigações da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Justiça Federal que apontaram o envolvimento de diversas autoridades públicas, dos três Poderes Constituídos, inclusive do Deputado José Edmar Cordeiro, que se encontra preso.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

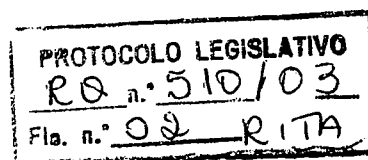
Handwritten signature

Handwritten signature

02. REQUEREMOS, ainda ao Plenário, desta Augusta Casa Legislativa, autorização para que a presente "CPI" requisite, em caráter transitório, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a participação de um Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como, de funcionários de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

03. REQUEREMOS por fim, a tramitação em regime de URGÊNCIA desta Proposição.

JUSTIFICAÇÃO



As invasões e o parcelamento irregular de terras públicas não são novidades no Distrito Federal. Há muito a população tem assistido a atuação de grileiros, integrantes de quadrilhas, que de forma organizada e sistemática, vêm dilapidando o patrimônio público do Distrito Federal.

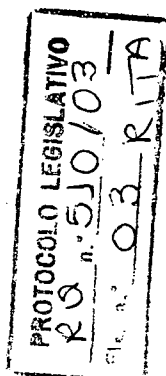
Durante o ano de 2002, e, sobretudo nos últimos seis meses de 2003, várias foram as ilegalidades e imoralidades que emergiram da conduta criminosa de várias autoridades públicas. Ilegalidades e imoralidades que só vieram a público graças à ganância dos envolvidos, caracterizadas por distensões internas da quadrilha. Ressaltamos também o excelente trabalho realizado pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e a Justiça Federal.

As investigações que culminaram com a prisão do Deputado José Edmar, na verdade iniciaram-se no segundo semestre do ano passado, com gravações pela Polícia Federal, com autorização judicial, de inúmeros diálogos envolvendo o Deputado Pedro Passos, o Desembargador José Wellington Medeiros de Araújo, outros Deputados desta Casa, o Governador Joaquim Roriz e conhecidos grileiros no Distrito Federal, como SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK e VINÍCIO JADISCKE TASSO, sócios dos irmãos Passos. Nesses diálogos, que estão em nosso poder e podem ser disponibilizados para a CPI, os cidadãos do Distrito Federal observam abismados como o interesse de particulares se sobrepõe ao interesse público.

Existem trechos em que a imoralidade fala por si só, como o diálogo entre o Deputado Pedro Passos e o Desembargador José Wellington Medeiros de Araújo, em que o último diz em relação a Eri Varella que o primeiro deveria “tratar ele bem” e “dividir o pão”, em uma clara alusão ao pagamento de propina.

Além disso, temos também gravação de vídeo, que também poderá ser disponibilizada para a CPI, em que o Deputado Odilon Aires, no escritório do Deputado Pedro Passos, reclama que o Deputado Gim Argelo teria recebido trezentos lotes a título de propina para legalizar condomínios, enquanto ele estaria recebendo apenas cinquenta lotes. Tal cena é por demais bizarra: um homem público se sente diminuído por receber uma propina menor que outro. Tal cena, que jamais foi esclarecida ou sequer investigada por essa Casa, causa repugnância aos cidadãos do Distrito Federal.

Todas essas investigações culminaram com a prisão do Deputado José Edmar Cordeiro, e de outras pessoas. O deputado José Edmar está preso com o respaldo da Justiça, baseada em investigações profundas do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Além de um mandado de prisão preventiva



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RE n.º 510/03
Fls. n.º 04 RITA

decretada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF) em 1º de julho, o deputado foi preso em flagrante no dia 10 de julho acusado dos crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, parcelamento irregular de terras da União e ameaça a testemunhas.

Além disso, o referido inquérito aponta o envolvimento de mais de mil pessoas, inclusive servidores públicos dos três Poderes. Ressaltamos que outro Parlamentar desta Casa, o Deputado Pedro Passos, é tido como líder de uma das quadrilhas envolvidas com a grilagem de terras.

Lamentavelmente hoje podemos afirmar com certeza que as terras públicas são objeto de pilhagem do crime organizado no Distrito Federal, com envolvimento de autoridades dos três poderes constituídos.

No âmbito do Poder Judiciário emergem as sindicâncias levadas a cabo pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal que concluíram pelo envolvimento dos Desembargadores Pedro Aurélio Rosa de Farias e José Wellington Medeiros de Araújo com o esquema de grilagem de terras no Distrito Federal. Além disso, concluíram que o Cartório Maurício de Lemos participou dos esquemas das quadrilhas de grilagem de terras no Distrito Federal, razão pela qual o tabelião foi destituído.

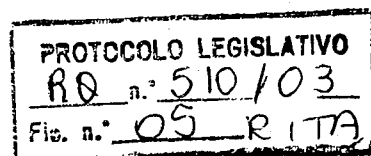
O Desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, por duas vezes proferiu decisão que estranhamente beneficiou o Deputado Pedro Passos. A Primeira, em 1995, determinou que a CPI desta Casa Legislativa, que justamente investigava a grilagem de terras no DF, devolvesse dois computadores apreendidos na empresa dos irmãos Passos. Tal decisão limitou o poder de investigação da CPI, impedindo que os computadores pudessem ser periciados, acobertando assim várias ilegalidades que poderiam ser desnudadas. A segunda intervenção suspeita do referido desembargador materializou-se em seu

empenho em conceder *habeas corpus* ao Deputado Pedro Passos, impedindo que o mesmo fosse preso, antes de sua diplomação, por parcelamento irregular de terra pública.

Já o desembargador José Wellington Medeiros de Araújo protagonizou diálogo, já mencionado, com o Deputado Pedro Passos, sugerindo que o mesmo aumentasse a propina paga a Eri Varella para que o mesmo não interferisse na grilagem das terras da QI 27/29 do Lago Sul.

Os cidadãos assistem estarecidos à inércia Governamental e os fortes indícios de infiltração dessa organização criminosa nos Poderes constituídos. Parlamentares, Juizes e Secretários de Governo foram flagrados promovendo a invasão de áreas públicas e negociando propina para travestir de legalidade a pilhagem cometida.

Não podemos esquecer também as conversas gravadas com autorização judicial que revelam a ligação entre o Governador do Distrito Federal, o ex-Presidente da TERRACAP e grileiros notadamente conhecidos. Tais gravações de áudio e vídeo jamais foram negadas, mesmo porque não se pode desmentir o óbvio. Tão pouco foram investigadas por esta Casa. O arremedo de CPI que supostamente foi criado no final da legislatura passada sequer analisou a fita de vídeo gravada envolvendo o Deputado Odilon Aires e o hoje Deputado Pedro Passos. Passou ao largo também das dezenas de gravações contendo diálogos que revelavam a sobreposição do interesse particular sobre o interesse público. Somente respostas firmes e transparentes a todas essas questões poderão limpar a imagem achincalhada do Poder Legislativo Distrital. Além de todos esses fatos, temos a recente investigação da Polícia Federal e do Ministério Público, que culminaram com a prisão do Deputado José Edmar.

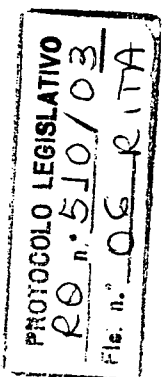


A sociedade nos cobra uma posição. Quer esclarecimentos. Não quer continuar a se envergonhar com a Câmara Legislativa que possui. Não se justifica esta Casa gastar a exorbitante quantia de R\$ 8 milhões de reais, conforme previsão orçamentária para o ano que vem, contratando uma agência de publicidade para cuidar da imagem do Poder Legislativo Distrital, se não conseguimos dar as respostas que nos são cobradas pelos cidadãos. Cumpre a nós esclarecer e investigar a invasão e o parcelamento irregular de terras públicas no Distrito Federal, juntamente com a participação e conivência de autoridades públicas, especialmente a participação dos Deputados Distritais.

Evidentes são os indícios de sobreposição do interesse particular sobre o interesse público. O Poder Legislativo tem a obrigação legal e moral de investigar estas denúncias. Deve ele, como já se constituiu em outros momentos, ser o instrumento eficiente para estancar, mais uma vez, esta conduta criminosa no âmbito do Distrito Federal. Ressaltamos aqui nosso louvor ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal por ter iniciado a limpeza ética e moral em seus respeitáveis quadros.

As posturas reticentes e as manobras de determinados Parlamentares no sentido de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal não se posicione de forma conclusiva sobre o assunto, fazem com que o envolvimento de autoridades públicas dos três Poderes Distritais, especialmente de Parlamentares desta Casa, permaneça como um cadáver insepulto, exalando mal cheiro e incomodando toda a população do Distrito Federal, que reclama urgentes providências.

Por esta razão, buscando o fortalecimento das ações do Poder Legislativo Distrital em sua ação fiscalizadora, espera-se o apoio de todos os parlamentares, demonstrando assim, que não têm nada a temer com a aprovação do presente requerimento.



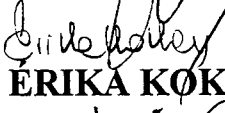
Ressaltamos que o presente requerimento busca constituir uma comissão parlamentar de inquérito isenta, que investigue profundamente o assunto em tela, no estrito caminho da legalidade, exatamente nos moldes da CPI dos Combustíveis, cuja atuação séria e competente é apontada como de extrema relevância por toda a população do Distrito Federal.

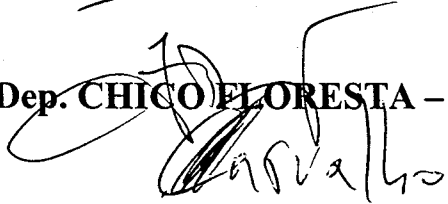
Sala das sessões, 05 de agosto de 2003.

Dep.  **CHICO VIGILANTE – PT**

Dep.  **ARLETE SAMPAIO– PT**

Dep.  **PAULO TADEU – PT**

Dep.  **ÉRIKA KOKAY –PT**

Dep.  **CHICO FLORESTA – PT**

Dep.  **CHICO LEITE – PC do B**

Dep.  **AUGUSTO CARVALHO– PPS**

Dep.  **PENIEL PACHECO – PSB**

Dep. **ANILCÉIA MACHADO – PSDB**

Dep. **ELIANA PEDROSA – PL**

Dep. **BENÍCIO TAVARES – PTB**

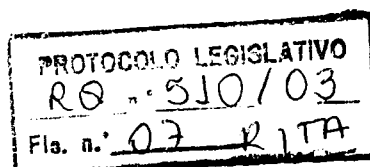
Dep. **EURIDES BRITO – PMDB**

Dep. **FABIO BARCELLOS – PL**

Dep. **JOÃO DE DEUS – PPB**

Dep. **GIM ARGELLO – PMDB**

Dep. **ODILON AIRES – PMDB**



Dep. JORGE CAUHY-PFL

Dep. CARLOS XAVIER – PTB

Dep. JÚNIOR BRUNELLI – PPB

Dep. IZALCI LUCAS – PFL

Dep. JOSÉ EDMAR – PMDB

**Dep. LEONARDO PRUDENTE–
PMDB**

Dep. RÔNEY NEMER– PTB

Dep. PEDRO PASSOS – PTB

